

Sociedade
27/05/10

REQUERIMENTO

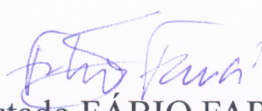
6964/2010

(Do Sr. FÁBIO FARIA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na ordem do dia** do Projeto de Lei nº 6066/2009, que “Autoriza a dedução do imposto de renda devido dos valores doados pelas pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Nacional Antidrogas.”

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2010


Deputado FÁBIO FARIA

Líder do PMN

26 MAI 2010



42A47A8A28